

D.O.U: 16.05.2008	Seção: 1	Página(s): 114
<p>O TCU determinou a uma prefeitura municipal que, quando da aquisição de produtos ou contratação de serviços, verificasse os estritos termos das relações de consumo estipuladas na Lei nº 8.078/1990 (dispõe sobre a proteção do consumidor), em especial o previsto nos arts. 12, §1º, e 13, inc. I, quanto à data de fabricação e sua procedência, respectivamente (item 1.1, TC-022.627/2007-0, Acórdão nº 1.456/2008-TCU-1ª Câmara).</p>		